



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 106/XVII/1.ª (CDS-PP) —
POR UMA REDE DE CUIDADOS QUE NÃO DEIXE NENHUM IDOSO PARA
TRÁS**

Resolução n.º /2025

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- i. Reforce o serviço de apoio domiciliário;
- ii. Continue a valorizar os cuidadores informais;
- iii. Continue a apostar na habitação colaborativa de idosos;
- iv. Promova certificações e auditorias regulares aos lares de idosos;
- v. Procure estabelecer novas parcerias com os setores social e privado por forma a aumentar o apoio e o cuidado aos nossos idosos.

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2025

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E INCLUSÃO

(Joaquim Barbosa)
